

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.086/2022 – Proposta de Política de Qualidade, de 25/10/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.926055/2022-14

Expediente: 4816490/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação da Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE/Anvisa) para avaliação, pela Diretoria Colegiada da Anvisa, de proposta de Política da Qualidade a ser instituída na Anvisa, conforme Despacho nº 33/2022/SEI/CGE/Anvisa (SEI 2088021).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de Política de Qualidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e minuta de Portaria (SEI 2061721), nos termos do voto do relator - Voto nº 406/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2095644).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**.



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 27/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2113029** e o código CRC **247540EC**.

Referência: Processo nº 25351.926055/2022-14

SEI nº 2113029